



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 035/2021

Wanderlândia, 04 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA DO CADASTRO  
UNICO DESTE MUNICIPIO..**

O Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 450//2011, que cria a estrutura do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **ROSINEIDE SILVA SANTOS**, para exercer Cargo de Coordenadora do Cadastro Único deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Wanderlândia-TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021

  
Djalma Araújo Ferreira Junior

Prefeito Municipal